



EDITAL 104

CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Fundatec Concursos, torna público, em continuidade ao Concurso, conforme segue:

1. O Resultado dos Recursos dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição:

1.1 O candidato de inscrição nº 40801672904-1 teve seu recurso INDEFERIDO, pois não encaminhou documentação para comprovação de situação regular no NIS, conforme estabelecido no Edital 100, item 2.2.

1.2 O candidato de inscrição nº 40801670269-7 teve seu recurso INDEFERIDO, pois encaminhou a cópia do cartão bolsa família e não o documento comprobatório de situação regular do NIS.

2. A Homologação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único;

3. Os candidatos com **pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos** deverão emitir o DAM (boleto bancário), conforme instruções no **Anexo I** do Edital de abertura 95/2016 e pagar a taxa de inscrição do concurso, conforme o **Capítulo 6**.

3.1 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY,
Procuradora-Geral do Município.

PAULO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração.